



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO VII

Terça-Feira, 18 de Março de 2025

Edição nº 1721

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITO: **FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**
ENDEREÇO: PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 3 – PAVIMENTO SUPERIOR

DECRETO Nº 4185, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 4.442, de 22 de novembro de 2024.

ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade da Fundação Beneficente de Pedreira crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a alterar a(s) seguinte(s) rubrica(s) do orçamento vigente:

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

| Despesa | Unidade | Funcional programática | Valor |
|--------------|----------|------------------------------------|------------------|
| 5 | 03.16.01 | 10.302.0014.2057.0000 3.1.90.16.00 | 10.000,00 |
| 39 | 03.16.01 | 10.302.0014.2069.0000 3.3.90.39.00 | 25.000,00 |
| Total | | | 35.000,00 |

ARTIGO 2º) – A(s) despesa(s) decorrente(s) da execução deste Decreto, correrá(ão) por conta da anulação parcial da(s) seguinte(s) rubrica(s) do orçamento vigente:

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

| Despesa | Unidade | Funcional programática | Valor |
|--------------|----------|------------------------------------|------------------|
| 8 | 03.16.01 | 10.302.0014.2057.0000 3.3.90.30.00 | 35.000,00 |
| Total | | | 35.000,00 |

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 7 de março de 2025

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOSECRETÁRIA: **MARIANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES**
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 111- CENTRO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pedreira/SP, 17 de março de 2025.

Prezados (as) Conselheiros (as),

Informamos que a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação – CME realizar-se-á no dia 19 de março de 2025 (quarta-feira), às 18:30h nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 111, neste município e terá como pauta os assuntos abaixo relacionados:

- Pertinentes ao Conselho Municipal de Educação – CME.

Atenciosamente,

ISRAEL VINICIUS DA CONCEIÇÃO
Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME